



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/09/2020

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e
2 trinta minutos, de maneira remota, por vídeo chamada aconteceu a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes
4 remotamente os (as) conselheiros (as): Regina Helena Machado Santos, Nivaldo
5 Guidolin de Lima Filho, Solange Prado Castel, Juliana Montebelo Pazeti, Juliano
6 Pereira Passos, Nair Paulino Fujita, Rosebelly Nunes Marques, Viviane Regina
7 Gimenes Cavalcante, e a secretária dos Conselhos Renata Cristina Fedrigo. A
8 Presidente Viviane iniciou a reunião dando as boas-vindas e pela Ordem do Dia:
9 Protocolos de Acolhimento, Sanitários e Pedagógicos – Educação Infantil e
10 Ensino Fundamental. Ressalta e agradece a participação dos conselheiros no
11 trabalho das subcomissões estruturadas pela SME, os estudos e
12 acompanhamento na elaboração dos protocolos. As escolas já receberam os
13 protocolos e estão trabalhando com isso, pensando cada escola, sobre o retorno
14 das crianças/alunos Viviane pontua a questão da desigualdade social, cita o
15 exemplo do professor Fábio, dirigente do Estado, relacionada a condição de
16 alguns alunos que não estão tendo acesso ao híbrido, dessa forma, fica marcado
17 essa questão da desigualdade, ao mesmo tempo que temos a perspectiva de
18 um não retorno, fica a preocupação em relação as condições sociais de
19 vulnerabilidade social. Solange questiona a supressão da questão da
20 higienização dos funcionários, dos protocolos sanitários, também questiona a
21 questão de quem define a perspectiva do retorno ou não, se o CME irá participar
22 dessa decisão, dessa forma, Viviane esclarece que no Parecer do CME fica claro
23 o posicionamento do mesmo não favorável ao retorno, quanto a perspectiva do
24 protocolo sanitário, Viviane explica da perspectiva dos EPIs, citando a legislação,
25 Regina se posiciona que foi reprimido pela orientação do Dr. Rubens ainda na
26 sub comissão. No Protocolo Sanitário o aditivo treinamento sentinela SESMET,
27 cita um vídeo, Solange questiona como se dá o acesso a esse vídeo. Viviane
28 disse que irá verificar e dará um retorno. Juliano questiona se o CME atuará junto
29 as escolas como órgão fiscalizador desse momento, quanto ao retorno e as
30 condições Regina reitera essa possibilidade junto a supervisão. Ao que
31 podemos observar nas mídias sociais de escolas, onde as crianças estavam em
32 momento de brincar, todas dentro de um bambolê, como se dá esse
33 acolhimento? Já que os particulares já retornaram. Dessa forma, Juliano pontua
34 que seria interessante essa fiscalização do CME junto as escolas para dar
35 viabilidade aos protocolos estaduais. Solange questiona se o teste COVID
36 realizado nesse momento será o mesmo citado pelo protocolo sanitário, Viviane
37 explica a não obrigatoriedade, do mesmo, cita que é uma parceria com o Instituto
38 Butantã. Nivaldo pontua que há uma ação junto ao Ministério Público em reação
39 a pesquisa de retorno, Viviane coloca que o Ministério Público está fazendo essa
40 pesquisa em todos os municípios inclusive a secretaria já encaminhou os
41 protocolos ao ministério. Juliano questiona se o Município está se preparando



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



42 para receber a demanda que migrará da escola particular para a Pública, Viviane
43 explanou o trabalho iniciado pelo setor de planejamento das matrículas para o
44 primeiro ano, os responsáveis apontando se os mesmos permanecem ou não no
45 público, Regina cita a documentação que estamos realizando sobre a migração
46 das crianças da rede privada para a pública. Rosebelly fala sobre os protocolos,
47 que não há protocolo que garanta a saúde em relação a esse vírus, dessa forma,
48 como observa em diversos lugares, a retomada e o retorno, fala sobre o
49 investimento, muito alto sem garantia nenhuma de garantia de segurança, reitera
50 que mostra o despreparo do nosso país, que as relações políticas de falta de
51 investimentos educacionais e de campos de pesquisas que nos impactam
52 demais, nesse momento, diz estamos pagando para ver. Regina pontua sobre a
53 fala da Rosebelly e Nivaldo sobre os Direitos Humanos, cita se há possibilidade
54 de criar essa comissão permanente ou de transição dos direitos Humanos, ainda
55 antes do término desse mandato, fazendo uma articulação, Solange faz uma
56 proposta: isso seria formal, porém as ações serão realizadas apenas no próximo
57 mandato, sugeriria que a comissão regulamentadora de legislação, poderia
58 organizar essa proposta e estrutura-la no regimento, segunda proposta seria
59 alterar o regimento em relação ao Quórum, já que o mesmo não cita essa
60 premissa. Viviane pontua a questão das datas para a eleição para o próximo
61 mandato, ficam definidas: 17/09 - Especial - 09:00 / Particular – 10:00 / Ensino
62 Técnico - 13:30 / Ensino Superior - 14:30, dia 21/09 - Eleição dos Funcionários
63 da Rede Municipal 18:30 e 22/09 Representante dos Pais da Rede Municipal -
64 18:00. Quanto a criação da Comissão de direitos humanos fica a cargo da
65 comissão de legislação Regina, Solange, Viviane, Nivaldo e Juliano irão
66 trabalhar no parecer para a criação da Comissão Permanente de Direitos
67 Humanos, que será aprovado em reunião extraordinária, antes do término desse
68 mandato. Dando continuidade ao trabalho Juliano apresenta a prestação de
69 contas houve alguns questionamentos em relação a mesma e será encaminhado
70 ao financeiro na pessoa do Sr. Paulo Torres, principalmente em relação a hora
71 extra e ao orçamento do primeiro semestre de 2020 foi mais alto que em 2019,
72 contando que estamos em um período de Pandemia não fica claro essa
73 prestação, dessa maneira esse conselho solicita esclarecimento pela parte
74 citada acima. Juliano sugeriu para o próximo mandato avaliação do IDEB das
75 séries finais do município quartos e quintos anos, pensando a questão da
76 equidade, não só da média geral. Ficam agendadas as reuniões de trabalho
77 Comissão de Legislação 14 de setembro às 18 horas, e Reunião Extraordinária
78 dia 17 de setembro. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi
79 encerrada às vinte uma, eu, Juliana Montebelo Pazeti, secretária do Conselho,
80 lavro esta ata que, após lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Assinaturas

Juliana Montebelo Pazeti.....

Juliano Pereira Passos.....

Nair Paulino Fujita.....

Nivaldo Guidolin de Lima Filho.....

Regina Helena Machado Santos.....

Renata Cristina Fedrigo.....

Rosebelly Nunes Marques.....

Solange Prado Castel.....

Viviane Regina Gimenes Cavalcante.....